



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte
N.º 6973 PÁG. C6
EDIÇÃO DE 07/05/2014
76

LEI Nº. 536/2014

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2014*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e a Prefeita Municipal **sanciona** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 65.964,00 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2259	CONV. SEDS/FEAS-PR – AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS	
3.3.90.30.00.00.785	Material de Consumo	1.272,00
3.3.90.39.00.00.785	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.928,00
4.4.90.52.00.00.785	Equipamento e Material Permanente	16.200,00
4.4.90.52.00.00.1001	Equipamento e Material Permanente	1.620,00
SUB TOTAL		34.020,00
11.001.08.243.0009.2258	PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	
3.3.90.30.00.00.786	Material de Consumo	319,20
4.4.90.52.00.00.786	Equipamento e Material Permanente	28.720,80
3.3.90.30.00.00.1001	Material de Consumo	2.040,00
3.3.90.36.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	864,00
SUB - Total		31.944,00
	TOTAL GERAL	65.964,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I. Anulação de dotação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.241.0007.2035	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00-1001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total		2.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.002.08.244.0010.2039	MANUT. DO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
3.3.90.39.00.00-1001	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.524,00
Total		2.524,00
TOTAL		4.524,00

II – Excesso de Arrecadação.

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.6.2.99.02.00.00 - 785	Repasse Programa SEDS/FEAS – Proteção e atendimento integral a famílias (Custeio)	16.200,00
2.4.7.2.99.05.01.00 - 785	Repasse Programa SEDS/FEAS – Proteção e atendimento integral a famílias (Capital)	16.200,00
1.7.6.2.99.03.00.00 - 786	Repasse. Conv. Liberdade Cidadã (Custeio)	319,20
2.4.7.2.99.05.02.00 - 786	Repasse. Conv. Liberdade Cidadã (Capital)	28.720,80
TOTAL		61.440,00

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2013, de 20/12/2013 - Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2014, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subunção
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS – SEDS/FEAS-PR	Atendimento	Pessoas	1.000	34.020,00	08/244
LIBERDADE CIDADÃ	Atendimento	Pessoas	60	31.944,00	08/243



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 5º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 2º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 339/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2014, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subunção
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS – SEDS/FEAS-PR	Atendimento	Pessoas	1.000	34.020,00	08/244
LIBERDADE CIDADÃ	Atendimento	Pessoas	60	31.944,00	08/243

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze (05/05/2014).


NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL